



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 01 de setembro de 2025.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTOR:** Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a criação do Programa Municipal de Saúde Mental para Jovens, com atendimento psicológico em escolas e centros comunitários, visando a prevenção da depressão, automutilação e suicídio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A saúde mental dos jovens tem sido uma preocupação crescente em todo o país. Questões como depressão, ansiedade, automutilação vêm aumentando de forma alarmante, impactando famílias, escolas e comunidades.

Em Parintins, essa realidade não é diferente. Muitos adolescentes e jovens não têm acesso a acompanhamento psicológico e, muitas vezes, sofrem em silêncio. A escola, por ser um espaço de convivência diária, é o ambiente ideal para identificar precocemente sinais de sofrimento emocional e oferecer suporte adequado.

O Programa Municipal de Saúde Mental para Jovens prevê a presença de psicólogos em escolas e centros comunitários, oferecendo atendimentos individuais, rodas de conversa, palestras de conscientização e ações de prevenção. Além disso, o programa pode incluir a capacitação de professores para identificar sinais de alerta e encaminhar os estudantes para acompanhamento especializado.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de setembro de 2025.

**ADSON ODA DA SILVA**  
**VEREADOR-PL**